



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº88 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

1. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Saúde, constante do Projeto de Lei nº88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R\$344.592,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), destinado à aquisição de computadores.
2. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), destinado à aquisição transferência de recursos financeiros a entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos.
3. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a transferência de recursos financeiros a entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos.
4. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a transferência de recursos financeiros a entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos.
5. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº88, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024 o valor de R\$44.592,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais), destinado a transferência de recursos financeiros a entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos.

As despesas programadas pela presente emenda impositiva serão custeadas com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da dotação orçamentária da reserva de contingência.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.

HENRIQUE GARZON
VEREADOR